



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 154 / 2013

“EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por Aposentadoria o Senhor JAIME JOÃO FERREIRA, do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Alves, 07 de maio de 2013.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES